

Publicado e afixado no placar, conforme
disposição da Lei Orgânica do Município de
, em ____/____/____.

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE Goianésia, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21 seu Inciso II do Art. 75da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº 2023021065 para a empresa, **PEDRO ODAIR DE MIRANDA**, pessoa física inscrita no CPF sob nº **801.026.031-20**, **DESPESA COM A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR, PEDRO ODAIR MIRANDA, A FIM DE SUPRIR COM OS PAGAMENTOS EMERGÊNCIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº637/2023**, constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 12.000,00”**.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianésia, 16 de Outubro de 2023

Agente de contratação

Decreto: 2458/2023

De acordo, e nos termos do art. 75 da Lei nº 14133/21, fica o presente
Ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado:

WILIAM D’ABADIA COSTA
Autoridade Máxima Competente